



ATO PGJ-PI Nº 1419/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA** em exercício, Dr. **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 2º, inciso VII, e art. 12, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993, e tendo em vista a decisão contida nos autos do **PGEA SEI-MPPI nº 19.21.0099.0016150/2024-18** e **Processo SISPREV nº 2024.04.181513P**,

RESOLVE:

CONCEDER, em conformidade com art. 49, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC Nº 54/2019, o benefício de **aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, garantida a paridade**, ao membro **MÁRCIA AÍDA DE LIMA SILVA**, ocupante do cargo de Promotor de Justiça de Entrância Final do Ministério Público do Estado do Piauí, matrícula nº 16404, inscrito no CPF nº 274.xxx.xxx-xx, com proventos de R\$ 37.731,79 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Teresina/PI, 25 de julho de 2024.

Composição de Proventos Mensais		
Verba	Fundamentação	Valor total dos proventos
Subsídio - Promotor de Justiça – Entrância Final	Lei Estadual nº 8.007/2023 (DOE/PI, ed. nº 60, disp. 24/03/2023 e pub. 25/03/2023).	R\$ 37.731,79 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)
Valor total dos proventos		R\$ 37.731,79 (trinta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos)

HUGO DE SOUSA CARDOSO
Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 25/07/2024, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0801744** e o código CRC **9AEA1847**.